

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370687
PORTARIA: 1177/2012
Objetivo: realizar entrega de material desta IES no Campus Barcarena.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31879001/COSME SANTOS DE SOUSA (MOTORISTA A) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/03/2012 a 09/03/2012<br
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370701
PORTARIA: 1180/2012
Objetivo: capacitar docentes para uso da Lousa Digital, no Campus de Altamira.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572312621/BRUNO BRANCHES XAVIER (TECNICO A) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 05/04/2012<br
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370706
PORTARIA: 1179/2012
Objetivo: ministrar treinamento no Campus de Paragominas.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571739764/LEIDIANE RODRIGUES E RODRIGUES (TECNICO A) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 05/04/2012<br
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Secretaria de Estado
de Saúde Pública**

PORTARIA Nº 481
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370275
PORTARIA Nº 481, DE 23 DE ABRIL DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual;
Considerando o teor do Memorando nº 14/CPPAD/SEPA;
RESOLVE:
A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Nível Central passa a ter a seguinte composição:
Presidente:
Venise Conceição dos Santos Alves, Administradora, matrícula nº 5637716;
Membros:
Benedito Ramires Brasil, Administrador, matrícula nº 2836;
Lucival Cardoso de Medeiros, Enfermeiro, matrícula nº 106283
Suplentes:
Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626
Mônica da Rocha Fadul, Médica Veterinária, matrícula nº 57191326
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, em 23 de abril de 2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370363
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 83/2012
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE ANESTESIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro através do telefone (91) 4006-4869
Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 15/04/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
1030213126100000 449052 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370374
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 83/2012
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS E UM TRANSFER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE TICIANA WALESCA LIMA DA SILVA
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4869 ou através dos email cpl.sespa@gmail.com
Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 15/05/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131264330000 339032 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
RESOLUÇÃO CIB
Número de Publicação: 370425

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
Resolução Nº 82, de 16 de abril de 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** o Pacto pela Vida, de Gestão e em defesa do SUS;
- **Considerando** o Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil do qual o Estado do Pará é signatário;
- **Considerando** a Declaração do Milênio que define o compromisso de Redução em 2/3 da mortalidade infantil até 2015;
- **Considerando** a Portaria GM Nº 3.252 de 22/12/2009 que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- **Considerando** a Portaria GM Nº 1.119/2008 que define fluxos e prazos das declarações de óbitos maternos;
- **Considerando** a Portaria GM Nº 72/2010, que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS);
- **Considerando** as atribuições do Comitê Estadual de Mortalidade Materna e Infantil do Pará;
- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA) em reunião ordinária de 11/04/2012.
Resolve:
Art. 1º - Instituir o Fluxo Estadual de notificação, investigação e cadastro dos óbitos Materno, Infantil e Fetal conforme anexos I e II desta resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de abril de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.	Charles César Tocantins de Souza.
Secretário de Estado de Saúde Pública.	Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/SUS/PA.	

ANEXO I
FLUXO ESTADUAL DE NOTIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E CADASTRO DOS ÓBITOS MATERNO, INFANTIL E FETAL
I. O Serviço ou Profissional de Saúde tem quarenta e oito horas (48h) para informar o óbito, com o envio da primeira via da DO (branca) para a Secretaria Municipal de Saúde;
II. A Secretaria Municipal tem o prazo de quarenta e oito horas (48h) para encaminhar cópia da DO (branca) para a Vigilância do Município que inicia imediatamente a investigação do óbito conforme rotinas e fluxos pactuados;
III. Simultaneamente deve ser realizado, pelo Município, a codificação das causas na declaração de óbito, e feita a primeira entrada dos dados no aplicativo do SIM, e informado, neste momento, o conteúdo original da DO e que o óbito não está investigado;
IV. A Secretaria Municipal de Saúde tem trinta dias (30 dias) após a data do óbito para disponibilizar o registro via magnética ou E-mail (cvs@sespa.pa.gov.br) para a Secretaria Estadual de Saúde (Vigilância Epidemiológica/Sistema de Informação de Mortalidade);
V. A equipe de Vigilância Municipal de Saúde deverá concluir e informar o resultado da investigação para o setor que processa os dados de mortalidade do município, no prazo máximo de cento e vinte dias (120 dias) após a data do óbito.
VI. A equipe de Vigilância Municipal deve encaminhar ao Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, cópia das fichas síntese e os relatórios de investigação dos óbitos para análise e encaminhamento aos Comitês Regional e Estadual.
VII. No caso de inexistência do Comitê Municipal, as cópias das fichas de investigação e relatórios devem ser enviadas ao Comitê Regional e, na inexistência deste, encaminhar diretamente ao Comitê Estadual.
VIII. As fichas dos óbitos investigados devem estar disponíveis a qualquer tempo para análise dos Comitês caso se torne necessária;
IX. O setor que processa os dados de mortalidade do município deve realizar a primeira atualização dos dados no

SIM, informando que o óbito foi investigado, a fonte de dados consultada durante a investigação e a data de sua conclusão.
X. Caso a investigação epidemiológica aponte para a necessidade de alterar ou complementar a DO, inclusive com novas causas de óbito, as mesmas deverão ser efetuadas e no caso de alteração/atualização das causas de óbito, estas devem passar por um processo de recodificação.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370531
Modalidade: Registro de Preços
Número: 61/2012
Objeto: O presente Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de Material de Consumo (tiras reagentes para teste de glicemia capilar, com concessão de glicosímetros), para atender aos pacientes insulino-dependentes, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Horário de Brasília - DF
Responsável pelo certame: LANNARA NASCIMENTO SANTOS
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 09/05/2012
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131126130000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

APOSTILA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370610
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 270/ 09.04.2012, PUBLICADO NO DOE Nº 32.137 DE 16.04.2012. QUE LOTOU A SERVIDORA **DEBORA CONSUELO SANTOS MACEDO ESPINOLA**, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 20.03.2011.
LEIA-SE: A CONTAR DE 20.03.2012.
APOSTILA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 273/ 09.04.2012, PUBLICADO NO DOE Nº 32.137 DE 16.04.2012. QUE LOTOU A SERVIDORA **ANA CLAUDIA MATOS SANTOS**, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 26.03.2011.
LEIA-SE: A CONTAR DE 26.03.2012.
APOSTILA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 274/ 09.04.2012, PUBLICADO NO DOE Nº 32.137 DE 16.04.2012. QUE LOTOU A SERVIDORA **SILVIA FREIRE ESTEVES**, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 26.03.2011.
LEIA-SE: A CONTAR DE 26.03.2012.
APOSTILA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 275/ 09.04.2012, PUBLICADO NO DOE Nº 32.137 DE 16.04.2012. QUE LOTOU A SERVIDORA **PAULA REGINA FERREIRA LEMOS**, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 26.03.2011.
LEIA-SE: A CONTAR DE 26.03.2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 24.04.2012.

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036 / SESPA / 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370866
PROCESSO Nº: 156546 / 2012
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO BARROS BARRETO (UNACON).
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADOS: COMERCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA
CNPJ: 05.049432/0001-00
VALOR: R\$ 135.441,59 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
ORTO MED LTDA
CNPJ: 03.335.907/0001-08
VALOR: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).
R K. M. SAMPAIO E CIA LTDA
CNPJ: 04.166.932/0001-60
VALOR: R\$ 26.093,20 (vinte e seis mil noventa e três reais e vinte centavos).
ARQUIMEDE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
CNPJ: 83.646.307/0001-91
VALOR: R\$ 132.369,25 (cento e trinta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
ONCOPROD MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE
CNPJ: 06.081.203/0001-36
VALOR: R\$ 291.981,80 (duzentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
F CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
VALOR: R\$ 31.518,00 (trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902608
ELEMENTO DE DESEPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 0103
Belém (PA), _____ de _____ de 2012.
HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ